



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 083/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 083/2022** para compra de **CATETER**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (85277157), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (85318045), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (85318135) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (85390974), na plataforma BIONEXO através do ID: 217704882 (85390872) e ainda enviado e-mails (85391072) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (88069888) - Sendo solicitado avaliação da área demandante conforme Memorando Nº 1453/2022 (88070218) e Nº 1723/2022 (88202162), o qual não obteve manifestação da área demandante.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 02/05/2022 a 04/05/2022 (85715976), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉD. E HOSP. LTDA	19.848.316/0001-66
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.531.583/0001-97
CARRION SILVA COMERCIAL EIREL	11.453.808/0001-40
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10

CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP. LTDA	61.418.042/0001-31
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA	20.235.404/0001-71
DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.753.739/0001-11
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33
EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	01.280.030/0001-61
EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.395.396/0001-20
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	26.736.747/0001-04
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	52.202.744/0001-92
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
SUORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	41.391.411/0001-32
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.066.602/0001-06
VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	22.530.297/0001-30

Consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial apresentada, a área demandante apresentou seu parecer, conforme os Despachos nº (88240025, 88319520), solicitando amostra do item 1 - **MV 98 CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR X 13CM.**

Informa-se que foi solicitado amostra (88429496) junto a 1ª empresa colocada para o processo em tela, a qual realizou o envio do produto conforme NF 053479 (89189064), sendo enviado para avaliação conforme Declaração de recebimento de amostras (89189232) e Memorando Nº 1580/2022 (89189467).

Após a o envio das amostras, o mesmo foi avaliado e aprovado conforme formulário (89654194) e Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (89667405).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (90930630).

Destaca-se que ao solicita negociação de preços (89788882), obteve-se êxito junto as empresas **BIOMEDICAL** (90610602), **DCB** (90610758), **EQUIPO HOSPITALAR** (90610898), **IMPERIAL** (90611008), **INFINITY** (90611121) e **TS MEDICAL** (90611272), que negociaram os preços ofertados e enviaram a proposta atualizada, e a empresa **CIENTÍFICA** informou não conseguir negociar (90612638).

Informa-se que houve negativa por parte das empresas **INFINITY MEDICAL** e **SMTPL** (85716079).

Salienta-se que a proposta da empresa **MEDCOM** (87684275), foi enviada fora do período de acolhimento, e a proposta da empresa **TREMED** (87684511), foi enviada de forma intempestiva, as quais não serão consideradas no andamento deste processo.

Destaca-se que foi confirmado por meio eletrônico junto as empresas a disponibilidade de estoque para os itens cotados (91049450).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP AQUISIÇÃO IMEDIATA N 083/2022 - CATETER																	
PLANILHA DE PROPONENTES																	
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Biomedical	Cientifica	DCB	DMG	Equipo	Imperial	Infinity	Suporte Medical	Ts Medical	MÍNIMO	
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	98	35243	437296	CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR X 13CM.	UNI	252	R\$ 52,0000	R\$ 73,1500		R\$ 70,0000	R\$ 56,3100	R\$ 123,5000			R\$ 91,5000	R\$ 52,0000	
2	76	25244	437179	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL	UNI	170.400		R\$ 1,8500	R\$ 1,7000				R\$ 1,7900	R\$ 1,8500		R\$ 1,7000	
VLR TOTAL							R\$ 13.104,00	R\$ 333.673,80	R\$ 289.680,00	R\$ 17.640,00	R\$ 14.190,12	R\$ 31.122,00	R\$ 305.016,00	R\$ 315.240,00	R\$ 23.058,00		
VLR TOTAL A SER CONTRATADO							R\$ 13.104,00		R\$ 289.680,00								

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 302.784,00
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 302.784,00

LEGENDA:

 Menor valor recebido

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 14 de junho de 2022, às 16h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores** para a **Compra Imediata nº 083/2022** para aquisição de **CATETER**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 083/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(85277157)

Objeto:	CATETER
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR X 13CM.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉD. E HOSP. LTDA	19.848.316/0001-66	252	R\$ 52,00	R\$ 13.104,00
2ª	EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.395.396/0001-20	252	R\$ 56,31	R\$ 14.190,12
3ª	DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.753.739/0001-11	252	R\$ 70,00	R\$ 17.640,00
4ª	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	252	R\$ 73,15	R\$ 18.433,80
5ª	TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.066.602/0001-06	252	R\$ 91,50	R\$ 23.058,00
6ª	IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	252	R\$ 123,50	R\$ 31.122,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA	20.235.404/0001-71	170.400	R\$ 1,70	R\$ 289.680,00
2ª	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46	170.400	R\$ 1,79	R\$ 305.016,00
3ª	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	170.400	R\$ 1,85	R\$ 315.240,00
4ª	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00	170.400	R\$ 1,85	R\$ 315.240,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
CARRION SILVA COMERCIAL EIREL	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP. LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).
VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (85720604).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉD. E HOSP. LTDA – 19.848.316/0001-66** no valor total de **R\$ 13.104,00** (treze mil cento e quatro reais).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 2** foi a **DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA – 20.235.404/0001-71** no valor total de **R\$ 289.680,00** (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (91075251), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (85318135)**.

Respeitosamente,

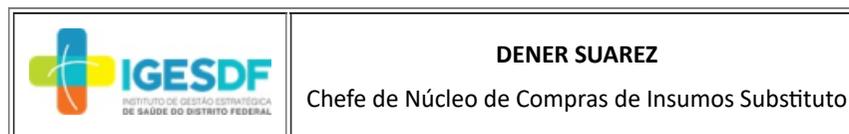


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.





Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 14/07/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 14/07/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 14/07/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91075296)
verificador= **91075296** código CRC= **DDF1564B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746